



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 15 de Junho de 2021 - Edição nº 645

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 035/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 035A/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 036/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 037/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 038/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 039/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 040/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 041/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA Nº 042/2021.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS Nº 04 E Nº 05, AO CONTRATO Nº 040/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F83AAA6D0E-99C2A6629F-7C1F33CA83-C3C1B1DA72



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
DISPENSA: Nº035/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº035/2021, realizada no dia 03 de maio de 2021, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2021, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2021, com base no Art. 14 da Lei Federal nº11.947, de 16/07/2009, e Resolução nº38 do FNDE, de 16/07/2009, em favor da ASSOSSIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: nºSDW0599219100010406191130 e CNPJ sob o nº05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, nº580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Itororó/BA, pelo valor total de R\$170.610,00 (Cento e setenta mil seiscentos e dez reais).

Potiraguá/BA, 03 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº065/2021 vinculado a Dispensa de Licitação nº035/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2021, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da ASSOSSIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: nºSDW0599219100010406191130 e CNPJ sob o nº05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, nº580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, pelo valor total de R\$170.610,00 (Cento e setenta mil seiscentos e dez reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2021, DA DISPENSA Nº035/2021,
VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: nºSDW0599219100010406191130 e CNPJ sob o nº05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, nº580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2021, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com o Decreto nº6.319/07 em atendimento a **Lei Federal nº.11.947/2009**, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 e Resolução FNDE/CD/MEC nº 26/2013 do Ministério da Educação, com base na CHAMADA PÚBLICA nº001/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº035/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$170.610,00 (Cento e setenta mil seiscentos e dez reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, parcelado, através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, após a aquisição do objeto solicitado, conforme requisição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos produtos fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 03 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1º da Lei nº11.947/2009; “A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório.”

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1º da Lei Federal nº11.947/2009, e Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: nºSDW0599219100010406191130 e CNPJ sob o nº05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, nº580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Ipororó/BA, dispõe dos meios necessários para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2021. E que os mesmos orçou o valor total de **R\$170.610,00 (Cento e setenta mil seiscentos e dez reais)**. Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2021. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1º da Lei nº11.947/2009.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065A/2021
DISPENSA: Nº035A/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE,
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº035A/2021, realizada no dia 03 de maio de 2021, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet Banda Larga às Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no mês de maio de 2021, em favor da empresa DIEGO GUIMARAES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06, estabelecida na Rua Manoel Alves Lira, Centro, CEP: 45.725-000, Santa Cruz da Vitória/BA, pelo valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Potiraguá/BA, 03 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065A/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035A/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº065A/2021 vinculado a Dispensa de Licitação nº035A/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet Banda Larga às Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no mês de maio de 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa DIEGO GUIMARAES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06, estabelecida na Rua Manoel Alves Lira, Centro, CEP: 45.725-000, Santa Cruz da Vitória/BA, pelo valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065A/2021, DISPENSA Nº035A/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa DIEGO GUIMARAES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº27.206.057/0001-06, estabelecida na Rua Manoel Alves Lira, Centro, CEP: 45.725-000, Santa Cruz da Vitória/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet Banda Larga às Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no mês de maio de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº035A/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de maio de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em uma parcela única, através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 03 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035A/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°065A/2021

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet Banda Larga às Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no período de 01 mês;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet Banda Larga às Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias, pois, há necessidade de adquirir serviços de fornecimento de internet Banda Larga para este município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa DIEGO GUIMARAES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06, estabelecida na Rua Manoel Alves Lira, Centro, CEP: 45.725-000, Santa Cruz da Vitória/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa DIEGO GUIMARAES DE SOUSA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de internet Banda Larga às Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no período de 01 mês. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
DISPENSA: Nº036/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº036/2021, realizada no dia 05 de maio de 2021, para a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desratização e descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas e externas de 06 (seis) prédios da Secretaria de Saúde, no prédio do mercado municipal de carnes e verduras, vinculado a secretaria de Administração, e em 13 (treze) prédios da Secretaria de Educação, na sede e distritos do município de Potiraguá neste ano, em favor da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.030.953/0001-20, estabelecida na Rua Francisco Taveira dos Santos, nº27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro/PE, pelo valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Potiraguá/BA, 05 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº082/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desratização e descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas e externas de 06 (seis) prédios da Secretaria de Saúde, no prédio do mercado municipal de carnes e verduras, vinculado a secretaria de Administração, e em 13 (treze) prédios da Secretaria de Educação, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.030.953/0001-20, estabelecida na Rua Francisco Taveira dos Santos, nº27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro/PE, pelo valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 05 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2021, DISPENSA Nº036/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.030.953/0001-20, estabelecida na Rua Francisco Taveira dos Santos, nº27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro/PE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desratização e descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas e externas de 06 (seis) prédios da Secretaria de Saúde, no prédio do mercado municipal de carnes e verduras, vinculado a secretaria de Administração, e em 13 (treze) prédios da Secretaria de Educação, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº036/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de maio de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a aquisição dos serviços, mediante requisição/solicitação da Secretaria solicitante, e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 05 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desratização e descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas e externas de 06 (seis) prédios da Secretaria de Saúde, no prédio do mercado municipal de carnes e verduras, vinculado a secretaria de Administração, e em 13 (treze) prédios da Secretaria de Educação, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93; e Decreto Federal nº9.412/2018

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários de: Administração, Saúde, Educação e Cultura, no que diz respeito à contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, desratização e descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas e externas de 06 (seis) prédios da Secretaria de Saúde, no prédio do mercado municipal de carnes e verduras, vinculado a secretaria de Administração, e em 13 (treze) prédios da Secretaria de Educação, na sede e distritos de Potiraguá em 2021, todavia, a aquisição destes serviços é fundamental para higienização das escolas da rede pública municipal de ensino, prédios do mercado municipal, e unidades de saúde deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº9.412/2018;

CONSIDERANDO: Que a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.030.953/0001-20, estabelecida na Rua Francisco Taveira dos Santos, nº27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro/PE, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$8.000,00** (oito mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-ME** preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de dedetização, desratização e descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas e externas de prédios municipais, na sede e distritos de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021
DISPENSA: Nº037/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº037/2021, realizada no dia 05 de maio de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de material para o CRAS, destinados à doação a munícipes da sede e distritos de Potiraguá, em favor da empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, Bairro Centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$6.999,80 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Potiraguá/BA, 05 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº083/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material para o CRAS, destinados à doação a munícipes da sede e distritos de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, bairro Centro, CEP: 45.000-545, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R\$6.999,80 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Potiraguá - Bahia, em 05 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2021, DISPENSA Nº037/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, bairro Centro, CEP: 45.000-545, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material para o CRAS, destinados à doação a municípios da sede e distritos de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, Leis Municipais nº020/2011 e nº012/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº037/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de maio de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$6.999,80 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a aquisição dos produtos, mediante requisição/solicitação da Secretaria solicitante, e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 05 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material para o CRAS, destinados à doação a munícipes da sede e distritos de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93; e Decreto Federal nº9.412/2018; DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018, Lei Municipal nº020/2011, e Lei Municipal nº012/2017.

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Ação Social, no que diz respeito à aquisição de material para o CRAS, destinados à doação a munícipes da sede e distritos de Potiraguá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades da mencionada secretaria;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, bairro Centro, CEP: 45.000-545, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$6.999,80 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material para o CRAS, destinados à doação a munícipes da sede e distritos de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021
DISPENSA: Nº038/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº038/2021, realizada no dia 06 de maio de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, destinado para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá, em favor da empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, bairro Centro, CEP: 45.000-545, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$2.019,76 (dois mil e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Potiraguá/BA, 06 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº084/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº084/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº038/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, destinado para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, bairro Centro, CEP: 45.000-545, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$ 2.019,76 (dois mil e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Potiraguá - Bahia, em 06 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº084/2021, DISPENSA Nº038/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, bairro Centro, CEP: 45.000-545, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, destinado para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº038/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de maio de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.019,76 (dois mil e dezenove reais e setenta e seis centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá - Bahia, 06 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº084/2021**

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, destinado para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93; e Decreto Federal nº9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à aquisição de material de consumo, destinado para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades da mencionada secretaria;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº141, bairro Centro, CEP: 45.000-545, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$ 2.019,76 (dois mil e dezenove reais e setenta e seis centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material de consumo, destinado para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021
DISPENSA: Nº039/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº039/2021, realizada no dia 12 de maio de 2021, para a contratação de pessoa física para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), neste ano, pelo período de 01 (um) mês, em favor da Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Potiraguá/BA, 12 de maio de 2021.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº086/2021 vinculado a Dispensa de Licitação Nº039/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2021, pelo período de 01 (um) mês, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 12 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2021, DISPENSA Nº039/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2021, pelo período de 01 (um) mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação Nº039/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 12 de junho de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à empresa contratada será efetuado, na conta corrente em nome da contratada, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após atestada pelo Contratante a prestação do respectivo serviço relativo ao mês da fatura.

Potiraguá - Bahia, 12 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2021, pelo período de 01 (um) mês;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Administração, no que diz respeito à prestação de serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$3.000,00 (três mil reais);

CONSIDERANDO que a Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 12 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº040/2021, realizada no dia 12 de maio de 2021, para a contratação de pessoa física para prestação de serviços com veículo tipo caminhão basculante, com capacidade mínima para 15 toneladas, com motorista, combustível por conta da contratante, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30, nos trabalhos de coleta do lixo no perímetro urbano da Sede de Potiraguá em 2021, sendo 20 diárias de trabalho, vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município, em favor da Sra. ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO SILVA, brasileira, maior, portador do RG nº22.141.461-48-SSP/BA, inscrito no CPF nº105.459.226-82, residente e domiciliada na Rua José de Brito Alves, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Potiraguá/BA, 12 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº087/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº040/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços com veículo tipo caminhão basculante, com capacidade mínima para 15 toneladas, com motorista, combustível por conta da contratante, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30, nos trabalhos de coleta do lixo no perímetro urbano da Sede de Potiraguá em 2021, sendo 20 diárias de trabalho, vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO SILVA, brasileira, maior, portador do RG nº22.141.461-48-SSP/BA, inscrito no CPF nº105.459.226-82, residente e domiciliada na Rua José de Brito Alves, s/n, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 12 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2021, DISPENSA Nº040/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO SILVA, brasileira, maior, portador do RG nº22.141.461-48-SSP/BA, inscrito no CPF nº105.459.226-82, residente e domiciliada na Rua José de Brito Alves, s/n, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestação de serviços com veículo tipo caminhão basculante, com capacidade mínima para 15 toneladas, com motorista, combustível por conta da contratante, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30, nos trabalhos de coleta do lixo no perímetro urbano da Sede de Potiraguá em 2021, sendo 20 diárias de trabalho, vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº040/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 10 de junho de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 12 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestação de serviços com veículo tipo caminhão basculante, com capacidade mínima para 15 toneladas, com motorista, combustível por conta da contratante, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30, nos trabalhos de coleta do lixo no perímetro urbano da Sede de Potiraguá em 2021, sendo 20 diárias de trabalho, vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de pessoa física para prestação de serviços com veículo tipo caminhão basculante, com capacidade mínima para 15 toneladas, com motorista, combustível por conta da contratante, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30, nos trabalhos de coleta do lixo no perímetro urbano da Sede de Potiraguá em 2021, sendo 20 diárias de trabalho, vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção das vias públicas deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a **Sra. ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO SILVA**, brasileira, maior, portador do RG nº22.141.461-48-SSP/BA, inscrito no CPF nº105.459.226-82, residente e domiciliada na Rua José de Brito Alves, s/n, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a **Sra. ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO SILVA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços com veículo tipo caminhão basculante, com capacidade mínima para 15 toneladas, com motorista, combustível por conta da contratante, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30, nos trabalhos de coleta do lixo no perímetro urbano da Sede de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 12 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

DISPENSA: Nº041/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº041/2021, realizada no dia 13 de maio de 2021, para a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá, no ano de 2021, em favor da empresa FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiragua/BA, pelo valor total de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Potiraguá/BA, 13 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº092/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2021
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº092/2021 vinculado a Dispensa de Licitação nº041/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 13 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2020, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº092/2021, DISPENSA Nº041/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiragua/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº041/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de maio de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 13 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº092/2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal nº9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações), em vias públicas na sede e distritos do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, neste município em 2021;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa **FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiragua/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**;

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de aplicação de inseticida com carro fumacê (duas aplicações) para Controle de pragas urbanas, insetos e mosquito culex do gênero comum, no município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Dispensa nº042/2021, realizada no dia 14 de maio de 2021, para a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, s/n, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município, no ano de 2021, em favor do Sr. PEDRO AVELINO DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador do RG nº1777813-19-SSP/BA, e CPF nº192.193.345-34, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Potiraguá/BA, 14 de maio de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº093/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº042/2021, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, s/n, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. PEDRO AVELINO DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador do RG nº1777813-19-SSP/BA, e CPF nº192.193.345-34, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 14 de maio de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº093/2021, DISPENSA Nº042/2021**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta localidade, CNPJ/MF nº11.008.558/0001-30, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. PEDRO AVELINO DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador do RG nº1777813-19-SSP/BA, e CPF nº192.193.345-34, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, s/n, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº042/2021.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:), a ser pago pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), e o restante em 07 (sete) parcelas mensais e iguais a R\$500,00 (quinhentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 14 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº093/2021,**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, s/n, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93;

Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. PEDRO AVELINO DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador do RG nº1777813-19-SSP/BA, e CPF nº192.193.345-34, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, s/n, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município em 2021. E que o mesmo orçou o valor total de **R\$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. PEDRO AVELINO DO NASCIMENTO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município em 2021. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 14 de maio de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 040/2020
VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto, nº764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº040/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 12 de março de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº040/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato nº040/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 01 DE MARÇO DE 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto, nº764, Centro, CEP: 48130-000, Aramarí/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá**, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº040/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR o prazo de vigência e o valor em 20,05% do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 12 de março de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Este Termo Aditivo tem por objetivo os acréscimos e supressões de serviços, de acordo com a planilha anexa, alterando assim, a Cláusula QUARTA do contrato nº040/2020, cujo objeto terá um acréscimo de R\$27.967,94 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 20,05% (vinte, e zero cinco por cento) do valor contratual, cujo pagamento será efetuado parcialmente segundo o edital.

1.2. O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de alguns serviços de acordo com a planilha, em anexo, visando atender aos interesses da administração pública. Informamos que os preços unitários dos serviços acrescidos serão os mesmos constantes no contrato nº040/2020 da Tomada de Preço nº002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O mencionado contrato passa a ter a sua cláusula Quarta alterada, em razão da necessidade da contenção de muro no trecho próximo ao rio, complemento da altura do muro, drenagem de águas pluviais, assim como, locação plano e altimétrico do gramado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço total do contrato com o acréscimo de 20,05% para a prestação dos serviços mencionados, com o fito de se adequar à realidade descrita nesta cláusula, passa a ser de R\$167.477,45 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº040/2020, no sentido de que o mesmo vigorará por mais 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato nº040/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 12 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 21 de Maio de 2021, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos Hospitalares nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **HILDERICO DOS SANTOS MATOS-ME**, estabelecida à Avenida Juscelino Kubtschek, 112, Bairro Centro, Itororó/BA, inscrita no CNPJ sob nº 22.776.855/0001-41, com proposta global no valor de R\$ R\$ 286.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais).

Potiraguá-BA, 01 de Junho de 2021.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 043/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos Hospitalares nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **HILDERICO DOS SANTOS MATOS-ME**, estabelecida à Avenida Juscelino Kubtschek, 112, Bairro Centro, Itororó/BA, inscrita no CNPJ sob nº 22.776.855/0001-41, com proposta global no valor de R\$ 286.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais).

Potiraguá/BA, 01 de Junho de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **HILDERICO DOS SANTOS MATOS-ME**, estabelecida à Avenida Juscelino Kubtschek, 112, Bairro Centro, Itororó/BA, inscrita no CNPJ sob nº 22.776.855/0001-41.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 043/2021, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos Hospitalares nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 286.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito